REQUERIMENTO Nº /2024

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas:

A vereadora que este subscreve requer a V. Exa., depois de ouvida a Casa, seja reiterada a solicitação, feita via requerimento 908/2023, à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano para que promova uma fiscalização eficaz com relação à ocupação indevida das calçadas.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 17 de junho de 2024.

IRENE SUSANA DA SILVA MELO FRANCO: 02555647678

Assinado digitalmente por IRENE SUSANA DA SILVA MELO FRANCO:02555647678
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC CERTIFICA MINAS v5, OU=46836327000107, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=IRENE SUSANA DA SILVA MELO FRANCO:02555647678
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024-06-18 10:54:11
Foxit Reader Versão: 10.0.0

Vereadora Irene Melo Franco

Justificativa: São inúmeras e recorrentes as reclamações de PCDs, idosos e pedestres em geral, causadas pela restrição a acessibilidade ocasionada pela ocupação indevida das calçadas por entulhos, materiais de construção, placas de propaganda, cadeira e mesas de bares e similares, veículos e outros obstáculos. Ao se deparar com a calçada obstruída, o pedestre precisa desviar desses obstáculos ou ir para a rua correndo o risco de ser atropelado ou sofrer uma queda. Portanto faz-se necessária uma fiscalização contínua e eficaz.